



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2026-UNILAB

Institui a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE, para o biênio 2026-2028.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de Coordenadora/Coordenador e de Vice-Coordenadora/Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/CE do Instituto de Humanidades, para o biênio 2026-2028, composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Antônio Vieira da Silva Filho;
- II - Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;
- III - Nikolas Dias Soares (discente).

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB No 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).